Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37.838-042 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 792/2024/Gabinete da Prefeita

Andradas, 09 de dezembro de 2024.

Assunto: **encaminha**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício **n.º 671/2024/Gabinete da Presidência, Requerimento n.º 216/2024**, formulado pela Vereadora ***Rozilda de Campos Conti,*** protocolado nesta Prefeitura sob o **n.º 14.149/2024**, informo que a solicitação foi encaminhada à Secretária Municipal de Saúde e Ação Social, onde a Gerente Operacional da Divisão de Atenção Primária e Secundária, exarou parecer acerca da matéria, cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Luiz Benedito Raimundo
Presidente da Câmara Municipal
Andradas, MG

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS
Rua Leonardo Alves dos Santos, 315 – Jardim Bela Vista – CEP 37795-000
CNPJ nº 07.794.444/0001-95 Fone (35) 3731-1023 / 3731-6364

REQUERIMENTO Nº 216/2024

Andradas, 25 de novembro de 2024

À Sua Excelência, o Senhor

Luiz Benedito Raimundo

Presidente da Câmara Municipal de Andradas

A Vereadora que se subscreve vem à presença de Vossa Excelência, solicitar que se oficie à Sra. Chefe do Executivo Municipal, requerendo informações de quais providencias podem ser tomadas para que o atendimento médico no Posto de Saúde do Distrito da Gramínea seja realizado com mais especialistas e ampliação do horário estendendo para o período da tarde para que as pessoas possam ter um atendimento adequado.

Moradores do Distrito relatam a dificuldade que enfrentam com a falta de mais médicos especialistas e a falta do atendimento no período da tarde.

Devido ao exposto requer informações de quais providencias podem ser tomadas.

Rozilda de Campos Conti
Vereadora

Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais
Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social
Rua Henrique Graziane, nº 155, Centro – CEP: 37795-000
Fone: (35) 3731-4865 – endereço eletrônico: saúde@andradas.mg.gov.br
Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 678/2024 – Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social

Andradas, 05 de dezembro de 2024.

Ilma. Sra.
Rozilda de Campos Conti

Unidade de Saúde da Gramínea, informamos o seguinte:

A referida Unidade de Saúde opera dentro do escopo da Atenção Primária à Saúde, que prevê o atendimento por Clínico Geral e Pediatra, ambos já disponíveis à população, garantindo, assim, o atendimento básico necessário.

Quanto à solicitação de ampliação do horário de funcionamento, esclarecemos que, encontra-se em estudo para que possa melhorar o atendimento à população.

Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos e agradecemos a compreensão.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
GIOVANA ROTIGLIO TEODORO DA SILVA
Data: 05/12/2024 15:07:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Giovana Rotiglio Teodoro da Silva
Gerente Operacional da Divisão de Atenção Primária e Secundária